

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI Nº 1384/2016

DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

DENOMINA **VALDENI GOMES MOREIRA**, a Praça da Juventude da SEDE do Município de São Gonçalo do Amarante.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 36 da Lei Orgânica e o art. 156, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de **VALDENI GOMES MOREIRA – PRAÇA NOVIN**, a Praça da Juventude, localizada no Bairro Carioca, da SEDE, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,
aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2016.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.21.11/2016

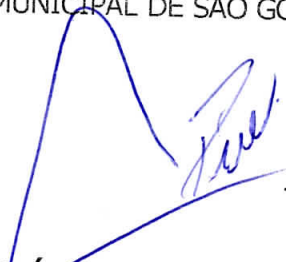
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 1384/2016**, aos 21 dias do mês de novembro de 2016, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

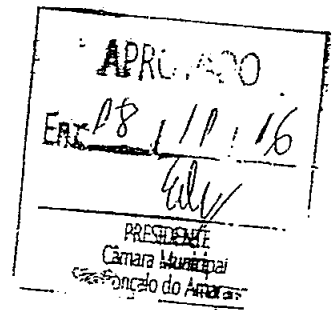
DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 21 dias do mês de novembro de 2016.



FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 016/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

DENOMINA VALDENI
GOMES MOREIRA, a Praça da
Juventude da SEDE do Município de
São Gonçalo do Amarante.

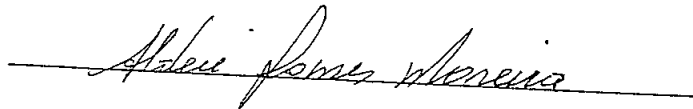
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o art. 36 da Lei Orgânica e o art. 156, VII do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte

PROJETO DE LEI:

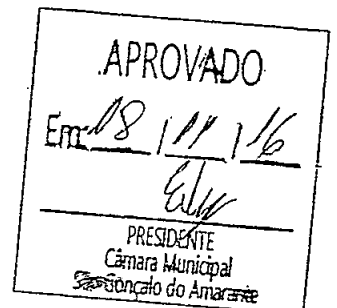
Art. 1º - Fica oficialmente denominada de VALDENI GOMES MOREIRA – PRAÇA NOVIN, a Praça da Juventude, localizada no Bairro Carioca, da SEDE, do Município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, em São Gonçalo do Amarante /CE, em 07 de novembro de 2016.



**ALDECI GOMES MOREIRA – VEREADOR PEQUENO
VEREADOR**



PEQUENO HISTÓRICO DA VIDA DE VALDENI GOMES MOREIRA

(NOVIN)

Valdeni, conhecido como Novin, era uma criança que desde sua infância, transmitia aos seus familiares e amigos um carinho igualável que até seus irmãos ficavam admirados.

Assim, era Novin.

Simple, humilde, carinhoso e brincalhão; conquistava qualquer espaço como sua presença como pessoa.

Como jovem, era elogiado e defendido em todos os aspectos como artista; seja qual era no farró ou nas quadrilhas juninas de São Gonçalo.

Sendo uma pessoa prestativa, alegre e amigã, Novin foi o suficiente pra tudo que gostava de fazer.

Não tendo nenhuma diferença entre as pessoas que se comunicava, tinha uma capacidade de aconselhar amigos levantando auto-estima de quem estivesse caindo no fundo do poço.

Acreditando em si próprio, Novin se doava totalmente em projetos culturais, onde seu coração tinha uma preferência bastante amorosa.

Tendo grandes e verdadeiras amizades, São Gonçalo inteiro ficou reconhecendo o quanto Novin era amado e querido pela nossa gente.

Nos distritos, pela capital e em algumas localidades do Vale do Curu, esse jovem de quem vos falo, deixava suas marcas e suas lembranças por onde passava.

Reconhecido o quanto as pessoas gostava dele, sempre perguntava a sua mãe (Conceição), por quê que ele era tão querido?

Sua mãe lhe respondia: Novin, porque você é amigo de todo mundo.

Seja qual fosse o tipo de pessoa, mas ele sempre tinha o mesmo tratamento e a mesma atenção ao ser humano, que estivesse ao seu lado.

Vivendo em uma vida de paz, percebia a igualdade de seu amor para com o próximo; e que através de suas amizades era capaz de construir um mundo melhor.

Esse era o jeito de Valdeni...

Essa era a vida de Novin...



PODER JUDICIÁRIO

Cartório *Norões Milfont*

CASAMENTOS - NASCIMENTOS - ÓBITOS - PROCURAÇÕES - AUTENTICAÇÕES
E RECONHECIMENTO DE FIRMA

REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA - Rua Castro e Silva, 38 - Fone: (85) 3226.4172 - Centro - Fortaleza - CE

Dr. Antônio Tomás de Norões Milfont

Escrivão

Roberto Martins de Norões Milfont - *Marcelo Martins de Norões Milfont*
Substitutos

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, sob o nº 241253 às folhas 123V do livro C286 do Registro de Óbito arquivado em meu cartório, nesta cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, consta que faleceu de:
TRAUMATISMO CRANIO ENCEFALICO

VALDENI GOMES MOREIRA

na data de 07 de novembro de 2006, às 23:55 horas em FORTALEZA, na(o); HOSPITAL IJF CENTRO do sexo MASCULINO com 19 ANOS de idade filho(a) de FRANCISCO ALBECI MOREIRA e de dona MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES MOREIRA de profissão ESTUDANTE e estado civil SOLTEIRO sendo natural de SAO GONÇALO DO AMARANTE-CE Tendo atestado o óbito o(a) Dr.(a): LOURENÇO DA COSTA L. FEITOSA CRM 6142 foi sepultado no cemitério: DE SAO GONÇALO DO AMARANTE-CE

Observações:
.....
.....

O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza, 21 de novembro de 2006.

Oficial do Registro Civil

CARTORIO NORÕES MILFONT
Roberto Martins de Norões Milfont
Escrivão Substituto

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

